DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Comunicados	2
Vigilância Sanitária	2
Licenças de Funcionamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Comunicados

ATENÇÃO APOSENTADO E PENSIONISTA

Pelo presente informamos que a isenção de IPTU para aposentados a ser aplicada para o ano que vem (2020) deverá ser requerida no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2019, não valendo por tanto para o próximo ano a documentação que foi entregue neste ano.

Assim, caso queira ser beneficiado para o próximo ano com isenção, deverá apresentar no prazo acima, a documentação constante no decreto n° 572 de 12 de junho de 2012 que segue:

1- Cópia do Carnê de IPTU do último exercício

2- Cópia da certidão de casamento (ou óbito se falecido o cônjuge);

3- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão no valor exigido por lei, até 02 (dois) salários mínimos (Extrato de pagamentos, fornecido pela Previdência Social (www.previdencia.gov.br)

4- Cópia do CPF e RG;

5- Cópia da escritura do imóvel.

6- Preencher o TERMO DE DECLARAÇÃO onde consta que o aposentado possui apenas um (1) único bem imóvel.

Este TERMO DE DECLARAÇÃO deverá ser assinado. (Está dispensado o reconhecimento de firma de acordo com a Lei Federal n° 13.726.

OBS- O aposentado deve residir no imóvel para conseguir a concessão e possuir apenas um único imóvel.

Lei Municipal n° 71 de 8 de março de 1995 e suas alterações.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Cincinato Braga, 360, centro no Setor de Atendimento.

Vigilância Sanitária

Licenças de Funcionamento

Publicação de Licença de Funcionamento Expedida Pela VISA Municipal	
04/10/2019	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI
CNPJ	45.126.679/0001-06
N° CEVS	352190301-871-000001-1-6
07/10/2019	DANIELI CRISTINA DE MELO NUNES MEI
CNPJ	20.409.260/0001-22
N° CEVS	352190301-561-000176-1-2
07/10/2019	VERA APARECIDA DE ALMEIDA FERNANDES MEI
CNPJ	18.886.262/0001-60
N° CEVS	352190301-109-000012-1-0
07/10/2019	ALINE FRANCIELE DOS SANTOS THEODORO DE OLIVEIRA MEI
CNPJ	24.075.925/0001-60
N° CEVS	352190301-561-000197-1-2
09/10/2019	RR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ	33.972.122/0001-07
N° CEVS	352190301-471-000038-1-6
15/10/2019	ANA PAULA DEL GESSI MEI
CNPJ	26.618.151/0001-00
N° CEVS	352190301-561-000219-1-1
15/10/2019	JOÃO ANTONIO DA SILVA GATO
CNPJ	10.579.388/0001-80
N° CEVS	352190301-561-000052-1-5
16/10/2019	BENEDITO F. NERI & CIA LTDA
CNPJ	10.795.710/0001-09
N° CEVS	352190301-109-000093-1-0
16/10/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
CNPJ	45.126.851/0001-13
N° CEVS	352190301-863-000048-1-2